



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS E ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.


Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS E ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Cabaceiras - PB, 18 de novembro de 2024.


MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

| | |
|---|----------------------------------|
| Órgão | PREFEITURA DE CABACEIRAS |
| Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto) | Secretaria de Administração |
| E-mail | pmucab@gmail.com |
| Telefone | (83) 3356-1117 |
| Servidor responsável pela Demanda | MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE |

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS E ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

TIPO DE OBJETO

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: A aquisição de equipamentos para academia ao ar livre é uma ótima maneira de promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Aqui estão algumas justificativas importantes:

- **Promoção da Atividade Física:** Equipamentos de academia ao ar livre incentivam as pessoas a se exercitarem regularmente, contribuindo para uma vida mais saudável.
- **Acessibilidade:** Academia ao ar livre é acessível a todos, independentemente da idade ou condição física, permitindo que todos participem de atividades físicas.
- **Economia:** Ao contrário de academias fechadas, as academias ao ar livre não requerem mensalidades ou taxas de inscrição, tornando-as uma opção econômica para a comunidade.
- **Integração Social:** Espaços de academia ao ar livre favorecem a interação social, ajudando a construir uma comunidade mais coesa e solidária.
- **Preservação do Meio Ambiente:** Ao utilizar espaços públicos ao ar livre, reduzimos a necessidade de construir estruturas fechadas, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Além disso, é importante considerar que a instalação de equipamentos de academia ao ar livre pode:

- **Melhorar a Qualidade de Vida:** Oferecendo opções de lazer e esporte para a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

comunidade.

- **Estimular o Turismo:** Atrair visitantes e investimentos para a região.
- **Fomentar a Cidadania:** Promovendo a responsabilidade e o cuidado com os espaços públicos.

A aquisição de parques infantis para praças é uma ótima maneira de promover a saúde e o bem-estar das crianças e da comunidade como um todo. Aqui estão algumas razões pelas quais isso é importante:

- **Desenvolvimento Infantil:** Parques infantis oferecem um espaço seguro e estimulante para as crianças brincarem, se exercitarem e desenvolverem habilidades sociais e motoras.
- **Promoção da Atividade Física:** Equipamentos de parques infantis incentivam as crianças a se exercitarem regularmente, combatendo a obesidade infantil e outros problemas de saúde relacionados à falta de atividade física.
- **Integração Social:** Parques infantis são locais de encontro para famílias e crianças, promovendo a interação social e a construção de comunidades mais coesas.
- **Acessibilidade:** Parques infantis devem ser acessíveis a todas as crianças, independentemente de suas habilidades ou condições físicas.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/EQUIPAMENTOS A SER CONTRATADA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|
| 1 | PUXADOR PEITORAL DUPLO | UND | 01 |
| 2 | SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL | UND | 01 |
| 3 | SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL | UND | 01 |
| 4 | ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS | UND | 01 |
| 5 | ELIPTICO DUPLO | UND | 01 |
| 6 | SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL | UND | 01 |
| 7 | SIMULADOR DE ESQUI DUPLO | UND | 01 |
| 8 | PRESSÃO DE PERNAS DUPLO | UND | 01 |
| 9 | SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL | UND | 01 |
| 10 | SIMULADOR DE ESCADA | UND | 01 |
| 11 | BARRA COM ESPALDAR | UND | 01 |
| 12 | PLAY GROUND (CASA DO TARZAN) "M" | UND | 01 |
| 13 | ESCORREGO COM 3M DE RAMPA | UND | 01 |
| 14 | BALANÇO COM 4 LUGARES | UND | 01 |
| 15 | CARROSSEL PEÃO COM 1,80 | UND | 01 |
| 16 | LABIRINTO | UND | 01 |
| 17 | ESCADA PARALELA | UND | 01 |
| 18 | GANGORRA COM 4 LUGARES | UND | 01 |
| 19 | COLETA SELETIVA TL 4 X 40 C/ SUPORTE | UND | 01 |
| 20 | BANCO DE PRAÇA MODELO TAMANDUÁ 8R | UND | 10 |

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 49.454,72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 49.454,72

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 11/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 12/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.


JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro equipe de planejamento


NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento